



MOÇ 1416 / 2004

MOÇÃO Nº

DE 2004

(Do Sr. Deputado Brunelli)

19/05/04
Assessoria da Câmara

La. Protocolo Legislativo para registro 9, em
19/05/04
Em 19/05/04 em Ordem do Dia:

Paulo Roberto de F. Silva
Chefe de Gabinete da Câmara

Parabeniza a Pastora da Catedral da Benção, a senhora **MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora da Catedral da Benção, a senhora **MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora Catedral da Benção, a Ilustríssima senhora **MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1416 / 04
FIS. Nº 01 RITA



Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Pastora **MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 1416/04
Fis. N.º 02 RITA